



<b>Processo:</b>	<b>1000076356/2018</b>
<b>Interessado:</b>	<b>FÁBIO DE OLIVEIRA MARTINS</b>
<b>Assunto:</b>	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>
<b>DELIBERAÇÃO N.º 40/2019 - CEEFP/GO</b>	

A COMISSÃO DE ENSINO, EXERCÍCIO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CEEFP-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no uso das competências que lhe conferem os artigos 49 e 50 do Regimento Interno do CAU/GO, analisou o processo n. 1000076356/2018 instaurado em desfavor de Fábio de Oliveira Martins por infração ao artigo 7º da Lei 12378/2010, o que atrai as penalidades previstas no artigo 35, VII da Resolução n. 22 do CAU/BR. Consta que, em atividade de fiscalização, não foram apresentados os RRTs relativos aos projetos arquitetônico, estrutural, instalações elétricas de baixa tensão; instalações hidrossanitárias e execução de obras. Iniciado o processo, a interessada foi regularmente notificada preventivamente através de carta com aviso de recebimento. Findo o prazo de regularização, não houve manifestação. Foi lavrado o auto de infração e apresentados os documentos requeridos. O processo foi encaminhado para análise desta Comissão.

Nota-se que os documentos exigidos pelo analista fiscal foram devidamente apresentados, consubstanciando a regularidade da obra ao tempo da visita.

Deste modo, não há justa causa para aplicação de sanção, ante a manifesta inexistência de infração administrativa.

**DELIBEROU:**

- 1 – Pelo CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO, por falta de justa causa, nos moldes do artigo 19 da Resolução n. 22 do CAU/BR
- 2 – Notifique-se o interessado, preferencialmente via e-mail e, em seguida, archive-se.

Goiânia, 14 de março de 2019.

PAULO RENATO DE MORAES ALVES  
Coordenador da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional

LUCIANO MENDES CAIXETA  
Coordenador Adjunto

MANOEL ALVES CARRIJO FILHO  
Membro Suplente



*FREDERICO A. RABELO*  
FREDERICO ANDRÉ RABELO  
Membro Titular

ANA CAROLINA DE FARIAS  
Membro Suplente

MARIA ESTER DE SOUZA  
Membro titular

*Adriana Mikualeschek*  
ADRIANA MIKUALESCHKEK  
Membro suplente